

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 14776/2008

Com vista à execução da obra de construção do interceptor de Arões, integrado na frente de drenagem de Serzedo (FD3), no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Vale do Ave, concelho de Fafe, veio a Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 28 parcelas de terreno localizadas nas freguesias de Arões (São Romão), Arões (Santa Cristina), Ribeiros e Cepães, todas do concelho de Fafe, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexas ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e com os fundamentos constantes da informação n.º 116/DSO/2008, de 30 de Abril, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 28 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor da Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 m de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 2355,06 m de comprimento, e implica:

a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;

b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal do colector;

c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector);

d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Interceptor de Arões — FD3

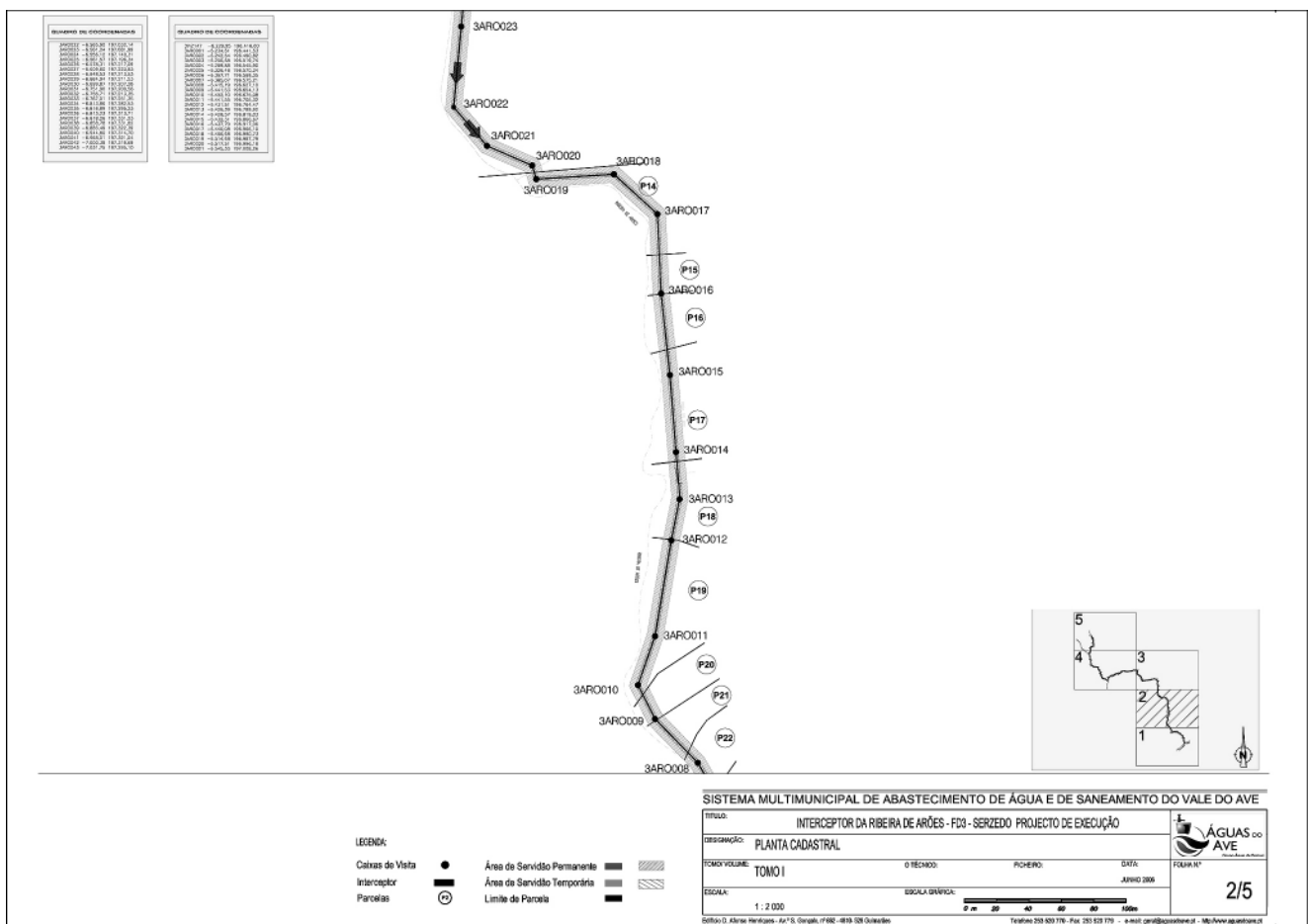
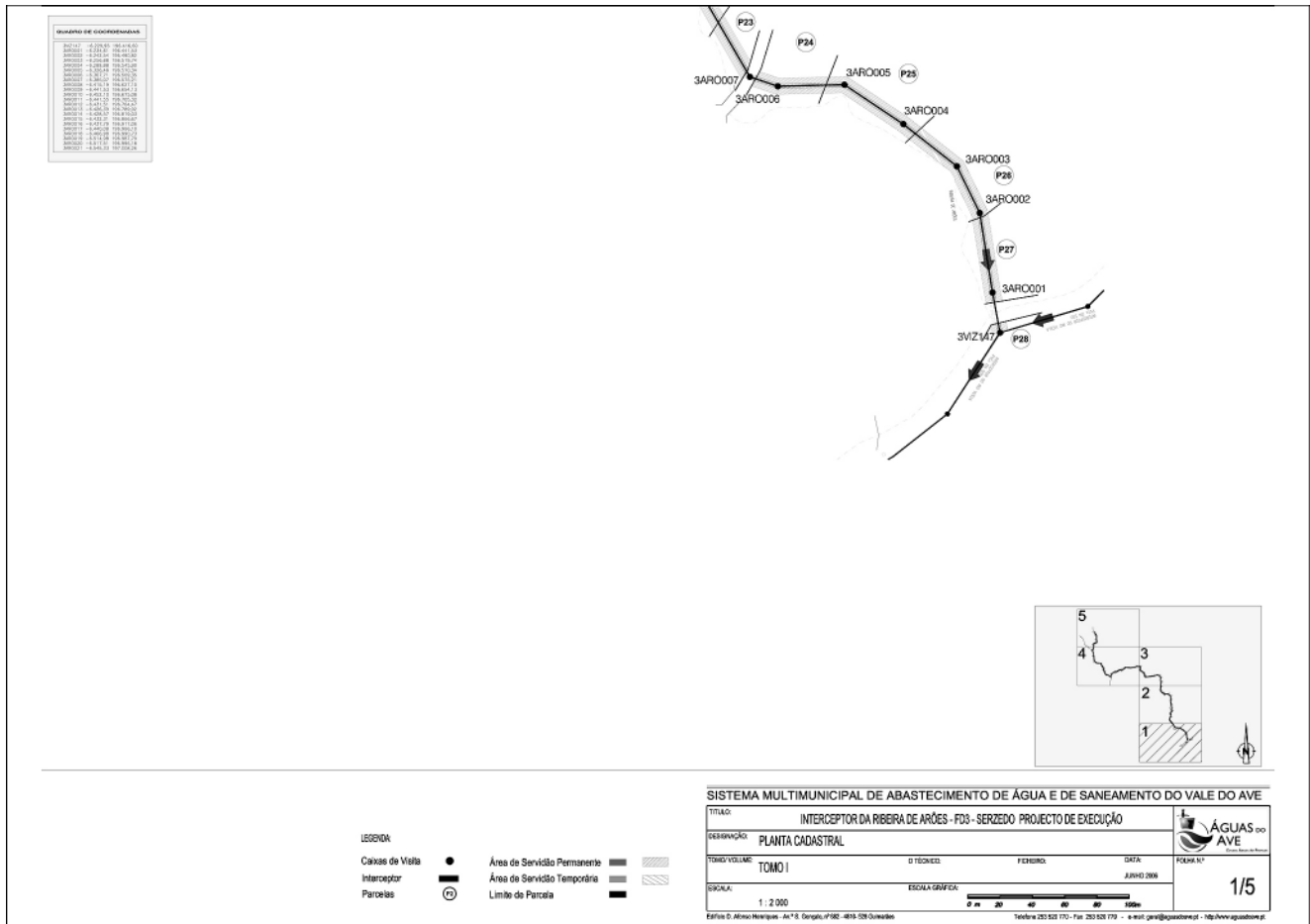
Mapa de áreas

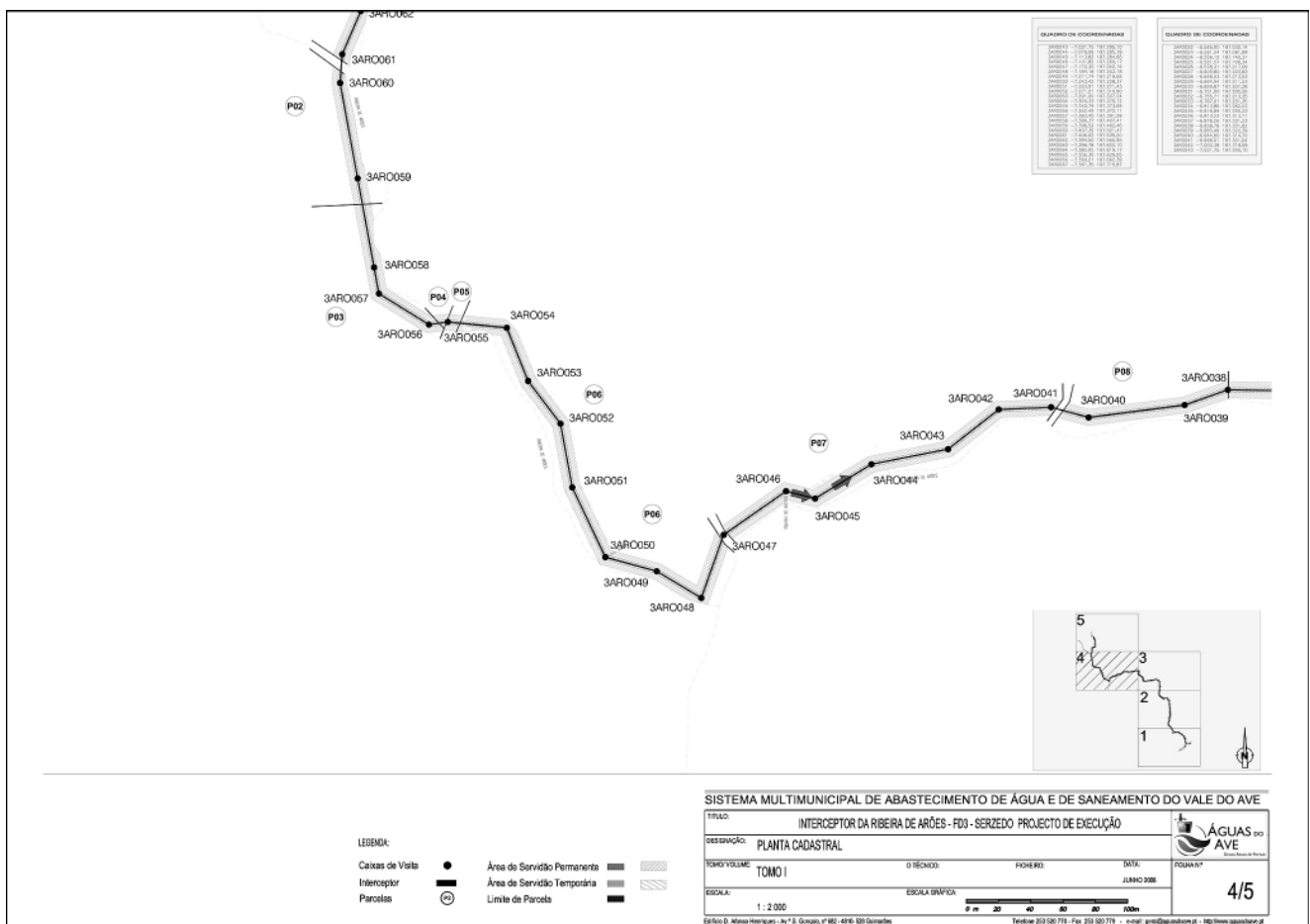
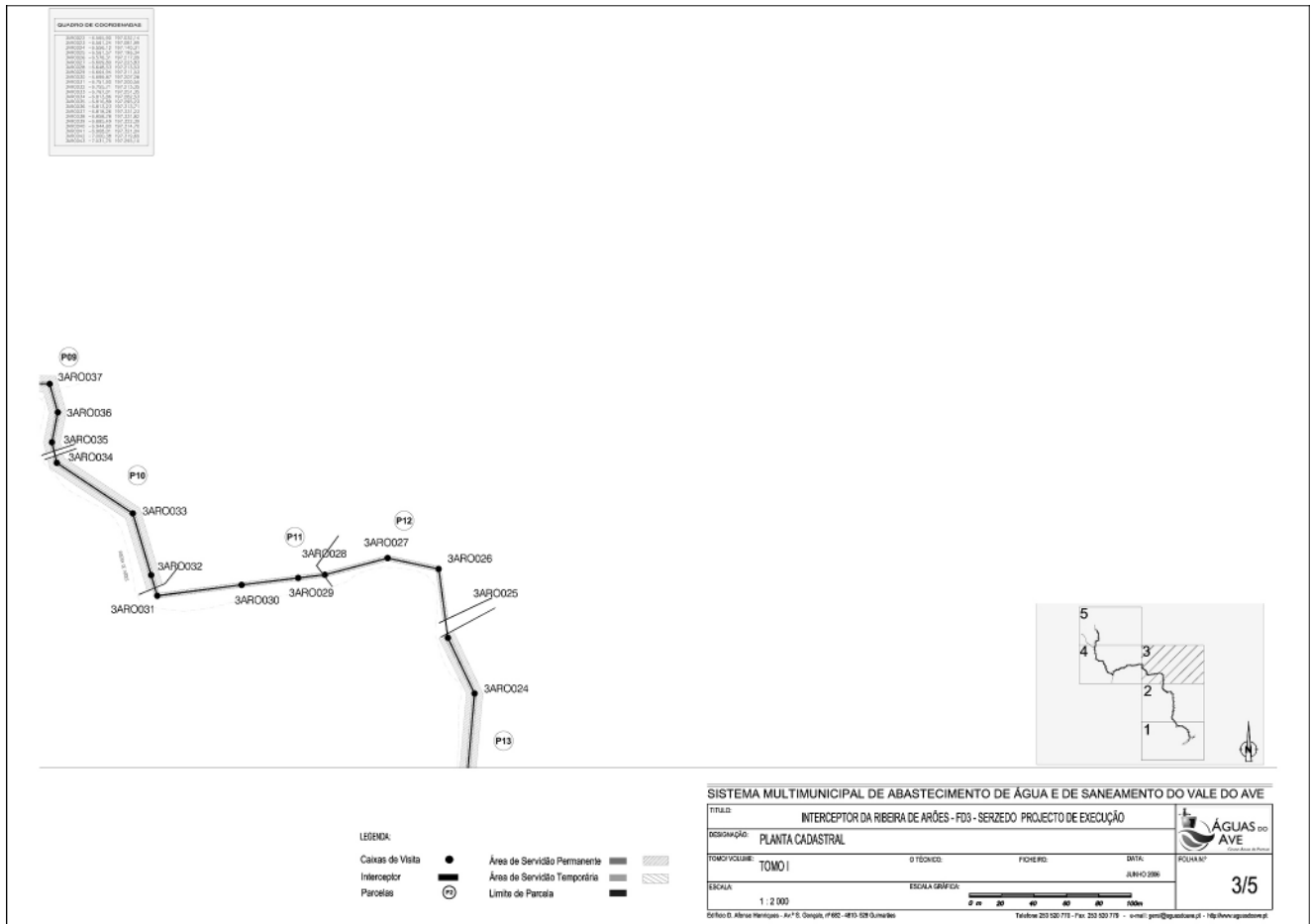
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m ²)
01	Feldi Imobiliária, S.A A/C Mário Teixeira Lugar de Aveleira - Refontoura 4610-672 - Felgueiras	Arões S. Romão Fafe	R - 651 R - 652	175/19870327 176/19870327	Norte: Terrenos do Próprio Sul: Ribeiro e terras da Quinta do Souto Nascente: Ribeiro Poente: Poça do Agrelo	RAN (Área de Máx. Infiltração) Dominio Público Hídrico	710,77
02	Fernando Marinho Imobiliária S.A A/C Fernando Marinho Zona Industrial de Brito - Av.ª da Indústria Lote 2-B 4800 - Guimarães	Arões S. Romão Fafe	R - 650	501/19911126	Norte: Terras da Quinta da Cerdeira Sul: Terrenos do Próprio Nascente: Regato Poente: Caminho	RAN (Área de Máx. Infiltração) Dominio Público Hídrico	250,04
03	Jacinto Luis Mira Rua do Espanadal, n.º 35 - Arões Sta Cristina 4820-630 - Fafe	Arões S. Romão Fafe	R - 630 R - 632	1598/040716 Omissio	Norte: Regato Sul: Quinta da Nogueira Nascente: Regato Poente: Caminho	RAN (Área de Máx. Infiltração) Dominio Público Hídrico	296,43

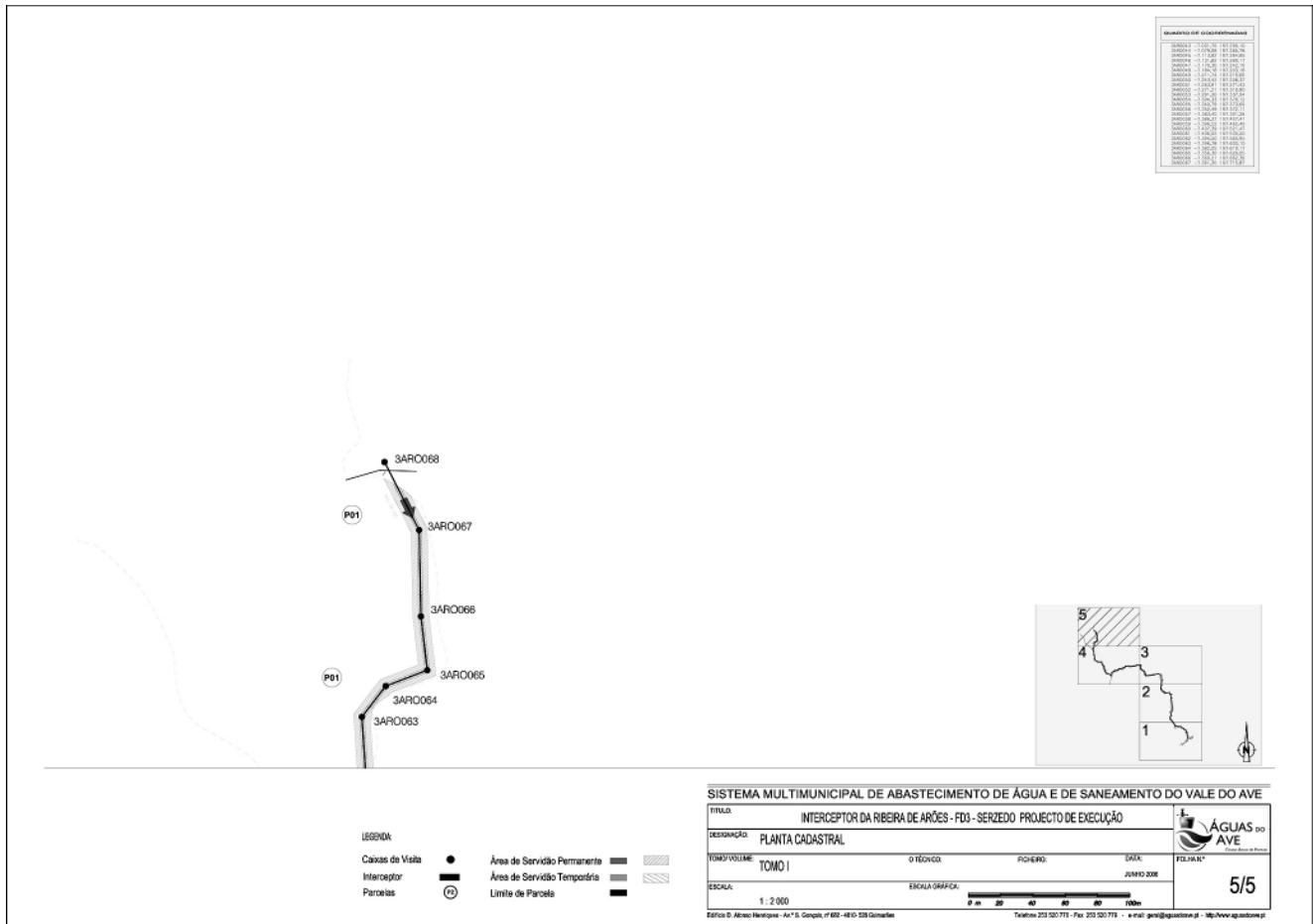
Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
04	1-Luísa Leite 29, Bis Rue de La Vallé 78470 - Saint Remy - Les Chevreuse - France 2- Célia Leite Oliveira 5, André Holebourg	Arões Stª.Cristina Fafe	U - 566	Omisso	Norte: Próprio Sul: Ribeiro Nascente: Estrada Poente: Próprio	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	14,21
05	78714 - Magney Les Hameause 1-Luísa Leite 29, Bis Rue de La Vallé 78470 - Saint Remy - Les Chevreuse - France 2- Célia Leite Oliveira 5, André Holebourg 78714 - Magney les Hameause	Arões Stª.Cristina Fafe	R - 629	24815	Norte: Propriedade do Barreiro Sul: Quinta da Portela Nascente: Terras da Portela Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	24,98
06	Rui Rodrigues e Miguel Ricardo de Freitas Rodrigues Rua Arquêólogo Mário Cardoso, Lote 1, 125, 4º Esq. 4835-076 - Guimarães	Arões S. Romão e Arões Sta Cristina Fafe	R - 647 R - 982	784/199406 693/19991112	Norte: Terrenos do Próprio Sul: Ribeiro Nascente: Caminho de Servidão Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	865,66
07	José Leite Lugar da Ribeira - Arões Sta Cristina 4820 - Fafe	Arões S.Romão Fafe	R - 173 R - 174 R - 177 R - 187	476/130891 486/130891 1020/991105 Omisso	Norte: Próprio e João Correia Sul: Ribeiro Nascente: Próprio Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	683,05
08	Proprietário: Armando Lopes Carvalho 6, Rue de Lientenant Coronel Quinette 95200 Sorcelles - France Arrendatário: Fernado Jordão Bastos Azevedo Rua Ribeira de Arões - S.Romão 4820 Fafe	Arões Stª.Cristina Fafe	R - 144	Omisso	Norte: Terrenos do Próprio Sul: Ribeiro Nascente: Bernardino da Cunha Jordão Poente: Caminho Público	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	314,80
09	Ana Maria Ferreira da Cunha Monteiro Rua Santa Marinha da Costa,nº 158 4810 - Guimarães	Arões Stª.Cristina Fafe	R - 101	Omisso	Norte: Manuel Cunha Jordão Sul: Manuel Cunha Jordão e H. Bernardino da C. Jordão Nascente: António Freitas Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	248,43
10	Ana Maria Ferreira da Cunha Monteiro Rua Santa Marinha da Costa,nº 158 4810 - Guimarães	Arões Stª.Cristina Fafe	R - 107	Omisso	Norte: Manuel Cunha Jordão Sul: Manuel Cunha Jordão Nascente: Manuel Cunha Jordão Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	325,83

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
11	José Lopes Ferreira de Melo Rua de Ortozelo - Cepães 4820 - Fafe	Arões Stª.Cristina Fafe	R - 105 R - 106	00719/000418 00720/000418	Norte: Proprietário Sul: Ribeiro e outro Nascente: Dr.Rodrigo Rebelo Andrade Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	325,31
12	Eugénio C. Teixeira da Cunha e Maria Irene Teixeira Rua Major Miguel Ferreira, nº 9 - 3º 4820-276 - Fafe	Arões Sta Cristina Fafe	R - 48	Omisso	Norte: Próprio Sul: Ribeiro Nascente: Próprio Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	317,58
13	Eugénio C. Teixeira da Cunha e Maria Irene Teixeira Rua Major Miguel Ferreira, nº 9 - 3º 4820-276 - Fafe	Arões - Sta Cristina Fafe	R - 49 R - 50	Omisso Omisso	Norte: Terrenos do Próprio Sul: Ribeiro Nascente: Terrenos do Próprio Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	656,43
14	António Castro Rodrigues Urrães - Cepães 4820-042 - Fafe	Arões Sta Cristina Fafe	R - 625	Omisso	Norte: Levada Sul: Ribeiro Nascente: Levada Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	341,78
15	José Lopes Rua de Porinhos, nº 91 - Arões S.Romão 4820-748 - Fafe	Sta Cristina Fafe	R - 626	00665/990430	Norte: José Lopes da Costa Sul: José Lopes da Costa Nascente: Joaquim Pereira da Costa Poente: António Manuel Lima	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	73,38
16	José da Silva Lugar de S.Pedro, nº 735 - Arões St Cristina 4820 - Fafe	Arões - Sta Cristina Fafe	R - 627	Omisso	Norte: Rosa Teixeira Sul: Dr Rodrigo Rebelo de Andrade Nascente: Joaquim Pereira da Costa e outro Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	103,01
17	João Gonçalves Moreira Lugar de S. Pedro - Rua S. Pedro - Arões Sta Cristina 4820 - Fafe	Arões - Sta Cristina Fafe	R - 628	Omisso	Norte: António Manuel de Lima Sul: Ribeiro Nascente: Ribeiro Poente: Joaquim de Rocha Sousa	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	208,44
18	José da Silva Lugar de S. Pedro, nº 735 - Arões St Cristina 4820 - Fafe	Arões Sta Cristina Fafe	R - 629	24815	Norte: Ribeiro Sul: Dr. Rodrigo Rebelo de Andrade Nascente: Levada de Água Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	146,32
19	João Gonçalves Moreira Lugar de S. Pedro - Rua S. Pedro - Arões Sta Cristina 4820 - Fafe	Cepães Fafe	R - 630	Omisso	Norte: António Manuel de Lima e Ribeiro Sul: José Peixoto Nascente: Levada de Água Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	298,52

Parcela	Nome e morada dos interessados	Freguesia / Concelho	Matriz	Descrição Predial	Confrontações	Natureza da Parcela	Área (m2)
20	Fernando Jorge Torrinha Duarte Rua dos Aliados, nº 268 4820-248 - Fafe	Cepães Fafe	R - 909	767/19961218	Norte: Dr. Rodrigo Rebelo de Andrade Sul: Joaquim Pereira de Andrade Nascente: Levada de Água Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	53,39
21	João Carlos Lopes Costa Lugar do Rego - Belide 4820- Fafe	Sta Cristina Fafe	R - 911	Omisso	Norte: Herds José Peixoto Sul: José Lopes da Costa Nascente: Herds Alcino Soares Leite de Oliveira Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	84,26
22	CCH de João Novais Vieira A/C de Maria da Conceição Fernandes Travessa de Belide - Cepães -Belide 4820-019 - Fafe	Cepães Fafe	R - 912	346/ 250 / 90	Norte: Joaquim Pereira da Costa Sul: Herds Alcina Soares Nascente: Herds Alcina Soares Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	89,06
23	CCH de António Luís de Freitas A/C Rosa Miranda de Freitas Avenida da Gaia, nº 415 - Arões Sta Cristina 4820-460 - Fafe	Cepães Fafe	R - 913	Omisso	Norte: Herds Alcina Soares Leite Sul: Caminho Público Nascente: Levada e Caminho Público Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	105,31
24	CCH de António Luís de Freitas A/C Rosa Miranda de Freitas Avenida da Gaia, nº 415 - Arões Sta Cristina 4820-460 - Fafe	Cepães Fafe	R - 913	Omisso	Norte: Herds de Alcina Soares Leite Sul: Caminho Público Nascente: Levada e Caminho Público Poente: Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	133,07
25	Manuel Oliveira Dias Travessa de Mobrill, nº 30 - Arões Sta Cristina 4820-640 - Fafe	Cepães Fafe	R - 808 R - 809	738/170596 740/170596	Norte: Lucia Pinto Bastos e Caminho Sul: Ribeiro Nascente: José Lopes da Costa e Ribeiro Poente: Amélia Pereira Fernandes	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	194,59
26	José Henriques Silva Lugar da Gaia - Cepães 4820-024 - Fafe	Cepães Fafe	U - 462	Omisso	Norte: Caminho Sul: Proprietário Nascente: Proprietário Poente: Proprietário	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	203,44
27	Proprietário: Lino Gonçalves Rodrigues 18, Rue de la Procession 94400 Boissy Saint Leger - France Arrendatário: José Lopes Ferreira de Melo Rua de Ortozelo - Cepães 4820 - Fafe	Cepães Fafe	R - 814	1102/20060809	Norte: Alcina Leite de Oliveira e outros Sul: Rio Vizela Nascente: Ribeiro Poente: Joaquim Ribeiro	RAN REN (Área de Máx. Infiltração)	160,06
28	Manuel de Oliveira Silva Rua do Terreiro - Cepães 4820 - Fafe	Cepães Fafe	R - 142	868/19991117	Norte: Rio Vizela Sul: João de Freitas e outros Nascente: Estrada Poente: Rio Vizela e Caminho público	RAN REN (Área de Máx. Infiltração) Domínio Público Hídrico	17,94







Despacho n.º 14777/2008

Com vista à execução da obra de construção do interceptor de regadas, integrado na frente de drenagem de Serzedo (FD3), no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do vale do Ave, concelho de Fafe, veio a Águas do Ave, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de Maio, requerer ao Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, a constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo sobre 28 parcelas de terreno, localizadas na freguesia de Regadas, do concelho de Fafe, identificadas no mapa de servidões e assinaladas nas plantas anexos ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 1.º, 2.º, 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944, e no artigo 8.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro e com os fundamentos constantes da informação n.º 118/DSO/2008, de 5 de Maio, da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, determino o seguinte:

1 — As 28 parcelas de terreno identificadas no mapa e plantas que se publicam em anexo ao presente despacho e que dele fazem parte integrante ficam, de ora em diante, oneradas com carácter permanente, pela constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, a favor de Águas do Ave, S. A.

2 — A servidão a que se refere o número anterior incide sobre uma faixa de 3 metros de largura (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector) e 2531,76 m de comprimento, e implica:

- a) A ocupação permanente do subsolo na zona de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais e respectivos acessórios, incluindo as caixas de visita;
- b) A proibição de mobilizar o solo a mais de 50 cm de profundidade numa faixa de 1 m para cada lado do eixo longitudinal do colector;
- c) A proibição de plantio de árvores e arbustos cuja raiz atinja profundidades superiores a 0,4 m numa faixa de 3 m (1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector);
- d) A proibição de qualquer construção a uma distância inferior a 1,5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector.

3 — É permitida a ocupação e utilização temporária de uma faixa de trabalho de 10 m (5 m para cada lado do eixo longitudinal do colector), para a execução das obras de construção durante a fase de instalação do interceptor de drenagem de águas residuais.

4 — A obrigação dos actuais e subsequentes proprietários, arrendatários ou a qualquer outro título possuidores dos terrenos, de reconhecerem, da presente data em diante, a servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo ora constituída, bem como a zona aérea ou subterrânea de incidência, mantendo livre a respectiva área, e a consentirem, sempre que se mostre necessário, no seu acesso e ocupação pela entidade beneficiária da servidão, nos termos e para os efeitos do preceituado nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 34 021, de 11 de Outubro de 1944.

5 — Os encargos com a servidão administrativa constituída são da responsabilidade da sociedade Águas do Ave, S. A.

13 de Maio de 2008. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.